



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
(ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Administração

Objeto da despesa: Concede Auxílio Protetor Solar e abono salarial transitório aos empregados públicos ocupantes dos empregos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias do Município de Contagem e dá outras providências

Valor estimado da despesa: R\$ 10.062.681,98 (dez milhões, sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos)

Fonte de recurso: 0102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Programa: 0001 - Gestão, Manutenção Administrativa e Encargos Especiais

Natureza da despesa: 31900000 - Pessoal e Encargos Sociais - Aplicações Diretas

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA

EXERCÍCIO ATUAL	1º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
R\$ 2.576.837,16	R\$ 3.742.922,41	R\$ 3.742.922,41

DECLARAÇÃO

Declaramos que, nos termos dos art. 15, 16 e 17, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que as despesas decorrentes da execução do presente projeto de lei já estão previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual, tem dotação específica e havendo necessidade, serão suplementadas com recursos do próprio órgão, visando anular impactos sobre metas fiscais estabelecidas conforme Lei 5.162 de 22/07/2021.

Contagem, 20 de abril de 2022.

ANDRE TEIXEIRA
MOREIRA:329941847
53

Assinado de forma digital por
ANDRE TEIXEIRA
MOREIRA:32994184753
Dados: 2022.04.20 13:31:10 -03'00'

ANDRÉ TEIXEIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão